



Processo: TC 023.107/2007-5
Apenso: TC 017.656/2009-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Mulungu - PB
Responsável: Achilles Leal Filho
Interessado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando a interposição de Recurso pelo Sr. Achilles Leal Filho (Peça 16);

Considerando que já ocorreu o trânsito em julgado do Acórdão 2474/2008-TCU-1ª Câmara (peça 11, p. 13), em relação ao responsável acima indicado, após a apreciação do recurso cujo Acórdão 3.238/2009-TCU-1ª Câmara (peça 11, p. 28) manteve a irregularidade das contas, tendo sido efetuado o registro devido no Cadirreg (Código 03.0 - Trânsito em julgado) (peça 11, p. 42);

Considerando que foi efetuado o registro da interposição do recurso no CADIRREG (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade) (peça 17);

Promova-se a reabertura do feito;

Remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 47 da Resolução TCU 191/2006.

SECEX-PB, 28/05/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário